



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR) -
MESTRADO E DOUTORADO

1. ABERTURA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), e Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado e 07 (sete) vagas para o Curso de Doutorado, totalizando 21 (vinte uma) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisas, conforme discriminado no ANEXO IV deste Edital. O Processo de Seleção para ingresso no primeiro semestre de 2021 será realizado de forma virtual por meio de plataformas e/ou aplicativos para comunicação por videoconferência *on-line* e será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos.

2. VAGAS

2.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 21 (vinte uma) vagas para candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre do ano de 2021 do PPGTAIR

2.2. Linhas de Pesquisa do PPGTAIR (ANEXO IV):

2.2.1. **Biotecnologia celular e aplicabilidades** – Mestrado: 04 (quatro) vagas, Doutorado: 03 (três) vagas;

2.2.2. **Reprodução e genética animal** – Mestrado: 03 (três) vagas, Doutorado: 01 (uma) vaga;

2.2.3. **Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária** – Mestrado 07 (sete) vagas, Doutorado: 03 (três)

2.3. Do total de vagas, 03 (três) vagas do *Mestrado* e 01 (uma) do Doutorado, serão reservadas ao Plano de Capacitação Interna (PCI) da UFPI conforme a Resolução Nº 236/13-CEPEX; (*De acordo com a resolução, o mínimo de 20% das vagas deve ser destinada ao PCI*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



- 2.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá anexar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo da UFPI;
- 2.3.2. Servidores docentes ou técnico-administrativos efetivos da UFPI, favorecidos pelo PCI, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que tange a todos as demais normas de regência do processo seletivo;
- 2.4. Do total de vagas, 01 (uma) vaga do Mestrado e 01 (uma) do Doutorado, serão reservadas ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) da UFPI, em conformidade com a Resolução 059/15-CEPEX;
- 2.4.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência, o(a) candidato(a) na ocasião da inscrição deverá anexar documentação pertinente:
- a. Declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID) bem como a possível causa da deficiência, conforme o Art. 5º da Resolução 059/15-CEPEX;
 - b. Solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o candidato deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.
- 2.5. Conforme a Portaria Normativa Nº 13, de 11/05/2016 do Ministério da Educação, do total de vagas, 01 (uma) vaga do Mestrado e 01 (uma) do Doutorado, serão reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos) ou indígenas, como Políticas de Ações Afirmativas.
- 2.5.1. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão preencher um dos formulários de Autodeclaração constantes do ANEXO V deste Edital.
- 2.5.2. O(A) candidato(a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração, será considerado(a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência.
- 2.6. As vagas destinadas ao Plano de Inclusão de deficientes (PID) não preenchidas serão destinadas ao Plano de Capacitação interna (PCI) e em continuando em aberto serão remanejadas para a ampla concorrência. As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



negros (preto ou pardo) ou indígenas, que não forem preenchidas neste processo seletivo serão remanejadas para a ampla concorrência deste Edital. (As vagas destinadas ao PID não preenchidas serão destinadas ao PCI e em continuando em aberto serão remanejadas para a ampla concorrência)

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados(as) e mestres nas áreas de Medicina Veterinária e em profissões afins que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGTAIR.
 - 3.2.1. Concluintes de curso superior e de Mestrado nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada declaração emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que a conclusão do curso ocorrerá antes da data da matrícula no PPGTAIR, e, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso. No caso ou Certidão de Conclusão do Curso, o diploma deve ser, obrigatoriamente, apresentado em até 6 (seis) meses após a matrícula, constituindo este, fator impeditivo para a continuidade ao Curso.
- 3.3. O(A) candidato(a), ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da área de concentração.
- 3.4. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), no *link*:
https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, clicando no ícone referente a este Edital.
 - 3.4.1. **Período de inscrições e envio da documentação:** 09/11/2020 a 23/11/2020;
 - 3.4.2. Taxa de inscrição: Isenta
- 3.5. Durante o período de inscrições, o candidato deverá enviar, a documentação referente a sua inscrição à Coordenação do Programa de PPGTAIR por e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



- 3.5.1. **Prazo e horário para envio de documentação:** A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail ppgtair@ufpi.edu.br até as 23:59hs do último dia de inscrição (23/11/2020).
- 3.5.2. Todos os documentos comprobatórios exigidos devem estar digitalizados e anexados em **ARQUIVO ÚNICO** em Formato de Documento Portátil (**PDF**), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos.
- 3.6. Documentação exigida para efetivar inscrição que deverá ser enviada à Coordenação ao PPGTAIR em ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF NESTA ORDEM:
- 3.6.1. Arquivo gerado pelo (SIGAA), contendo a identificação do(a) candidato(a) (item 3.4);
- 3.6.2. Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO I);
- 3.6.3. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO II);
- 3.6.4. Termo de Compromisso para o Processo Seletivo (ANEXO III);
- 3.6.5. Autodeclaração étnico-racial (necessária aos candidatos cotistas - ANEXO V);
- 3.6.6. Declaração de conhecimento da Resolução 022/14-CEPEX (necessária aos candidatos concludentes de cursos de Graduação/Pós-Graduação) - ANEXO VI);
- 3.6.7. Comprovação de Vínculo com a UFPI (apenas para docentes ou servidor técnico-administrativo que concorrerão para as vagas reservadas ao PCI);
- 3.6.8. Declaração de portador deficiência e laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID) (apenas para os candidatos que concorrerão as vagas destinadas ao PID);
- 3.6.9. Cópia de Documento de Identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte para candidatos estrangeiros);
- 3.6.10. Cópia do CPF;
- 3.6.11. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 3.6.12. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.6.13. 01 (uma) foto ¾ recente (Foto de rosto);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



- 3.6.14. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos concorrentes ao Mestrado; (segundo recomendação da PREG no lugar de declaração colocar certidão)
- 3.6.15. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos concorrentes ao Doutorado;
- 3.6.16. Candidato(a) estrangeiro(a) deve apresentar, além da documentação solicitada, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
- 3.6.17. Para candidato(a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo(a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- 3.6.18. *Curriculum Vitae* (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do [CNPq](#)), com documentos digitalizados (**NA MESMA ORDEM DO ANEXO VII**), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGTAIR, conforme ANEXO VII.
- 3.6.19. Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VII) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada.
- 3.6.20. Síntese de um **PRÉ-PROJETO** (ANEXO VIII) exequível sobre tema correlato à linha de pesquisa pretendida (máximo 3 páginas - contendo: identificação do(a) candidato(a); linha de pesquisa; título da pesquisa; nome de um(a) possível orientador(a); breve introdução com fundamentação teórica; caracterização do problema; hipótese; objetivos; descrição da metodologia; resultados e impactos esperados; referências bibliográficas);
- 3.7. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação e adequação aos subitens contidos no item 3.6, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital.
- 3.8. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida.
- 3.9. A relação das inscrições homologadas será divulgada em 26/11/2020.
- 3.9.1. Candidatos(as) com inscrição não homologadas poderão enviar recurso contra a decisão no dia 27/11/2020.
- 3.9.2. Principais motivos para indeferimento de recursos contra a não homologação das inscrições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



- a) Inscrição realizada fora do prazo (item 3.4.1);
- b) Inscrição com envio de documentação fora do prazo (item 3.5.1);
- c) Inscrição com envio de documentação em arquivos separados (3.5.2);
- d) Pendência da documentação exigida (item 3.6);

3.10. A divulgação do resultado dos recursos contra não homologação será no dia 30/11/2020.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas: Entrevista (arguição do Pré-Projeto) e Análise de Currículo.

- a) Primeira Etapa (Eliminatória): Entrevista - será realizada com candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa e sobre sua proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional. Inicialmente, o candidato deverá apresentar o pré-projeto, utilizando ou não slides em PowerPoint, durante 10 minutos e, em seguida, será arguido pela banca durante 20 minutos.
- b) O resultado será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0 a 10,00) por cada um dos entrevistadores;
- c) Serão considerados os seguintes critérios: redação do PRÉ-PROJETO, capacidade de síntese, viabilidade da realização do projeto e relação (aderência) com a linha de pesquisa pretendida;
- d) Local da Entrevista: Plataforma de videoconferência *Meet* do Google; Será enviado um *link* de acesso para cada candidato(a) 24 horas antes da realização da entrevista, conforme ordem de inscrição;
- e) Data de realização da Entrevista: 07/12/2020 a 09/12/2020 a partir das 08:00 horas;
- f) Data da divulgação do resultado da Entrevista: 10/12/2020;
- g) Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da Entrevista no dia 11/12/2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



- h) O resultado, após recursos da Entrevista, será divulgado no dia 14/12/2020.
 - i) A Entrevista será gravada e poderá ser utilizada apenas para fins específicos deste Edital.
- 4.1.1 Será considerado(a) classificado(a), o(a) candidato(a) que obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,00 (sete);
- 4.1.2 Segunda Etapa (Classificatória) - Análise do *Curriculum Vitae*:
- a) Serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes no ato da inscrição.
 - b) Não será permitido complementar documentos após o envio do Currículo.
 - c) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VII) adotada pelo PPGTAIR e será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* documentado (cópias comprobatórias).
 - d) Para cada item pontuado, o candidato terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.
 - e) A nota final será calculada atribuindo-se nota 10,00 (dez) ao candidato com maior pontuação na nota bruta e será aplicada regra de três sobre a pontuação dos demais, para determinação da nota de cada candidato(a).
 - f) Data de divulgação do resultado de análise do Currículo: 17/12/2020;
 - g) Os (As) candidatos(as) poderão recorrer do resultado da análise do currículo no dia 18/12/2020.
 - h) O resultado após os recursos da Avaliação do Currículo, será divulgado no dia 21/12/2020.

De acordo com o artigo 304º do Código Penal, constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



5. RESULTADO FINAL

- 5.1. A Classificação Final dos(as) candidatos(as) será feita, por linha de pesquisa, com base na média obtida somando o resultado da Entrevista, apenas para os(as) candidatos(as) classificados(as) e da pontuação do Currículo;
- 5.2. Data de divulgação do resultado da seleção: 06/01/2021;
- 5.3. Os(As) candidatos(as) poderão recorrer do resultado do processo seletivo no dia 07/01/2021;
- 5.4. O resultado após os recursos do resultado da seleção será divulgado no dia 08/01/2021;
- 5.5. O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do PPGTAIR, até o dia 26/01/2021.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão ingressar na turma do primeiro semestre de 2021.
- 6.2. A Matrícula Institucional será realizada conforme calendário a ser estabelecido pela PRPG, e poderá ser feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional – PPGTAIR da Universidade Federal do Piauí, localizado no Núcleo Integrado de Morfologia e Pesquisas com Células-Tronco (NUPCelt), fone: (86) 3237-2245 CEP: 64.049-550, Teresina-PI; e-mail: ppgtair@ufpi.edu.br, conforme período para matrícula institucional fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação *Stricto sensu* 2021 da UFPI disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 6.3. Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme Resolução 189/07-CEPEX e Resolução nº 37/2020-CEPEX: os seguintes documentos:
 - a) Cópia do diploma de graduação ou de Mestrado ou documento que o substitua;
 - b) Cópia do Histórico Escolar;
 - c) Cópia da Cédula de Identidade;
 - d) Cópia do CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



- e) Cópia do Certificado de Reservista (gênero masculino);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 foto 3x4;
- h) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, na qual não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
 - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
 - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
 - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*.
- i) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para Mestrado / Espanhol e Inglês para Doutorado), emitido pelo Departamento de Letras da UFPI ou por Instituição de Ensino Superior (Estadual ou Federal), ou demais instituições listadas na Resolução nº 225/13-CEPEX.

6.4. Será permitida a matrícula provisória aos(às) candidatos(as) aprovados(as) concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* mediante a assinatura da Declaração de Conhecimento da Resolução Nº 022/14-CEPEX na CPG/PRPG, sendo que os(as) mesmos(as) deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula provisória.

6.5. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte *site*: www.sigaa.ufpi.br conforme calendário universitário da Pós-graduação *Stricto Sensu* 2021 a ser estabelecido pela PRPG, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. PROFICIÊNCIA

7.1. Conforme o Art. 10 da Resolução nº 37/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados até o momento de depósito do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



7.2. Conforme a Resolução nº 225/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os exames de proficiência serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os *Campi* desta Universidade. Além das Instituições Públicas de Ensino Superior do país, serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

7.3. O(A) candidato(a) poderá utilizar o exame de proficiência em língua estrangeira (inglês - espanhol) realizado nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Resolução 101/14-CEPEX:

7.4. Egressos de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pelas CAPES em nível de Mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente (espanhol) daquela apresentada no Mestrado, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data do término do Mestrado.

8. CRONOGRAMA

8.1. Eventos a serem realizados entre 03/11/2020 a 26/01/2021:

Atividades	Período/Data
Lançamento do Edital	03/11/2020 a 07/11/2020
Etapas de Inscrições, Envio de documentação e Homologação de Inscrições	09/11/2020 a 30/11/2020
Período das inscrições e envio da documentação	09/11/2020 a 23/11/2020
Homologação e divulgação das inscrições	26/11/2020
Período para recurso das inscrições não homologadas	27/11/2020
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições	30/11/2020
Etapas de seleção (Arguição do PRÉ-PROJETO e Avaliação do Currículo)	03/12/2020 a 21/12/2020
Divulgação do horário das entrevistas	03/12/2020
1ª Etapa: Realização da entrevista (Arguição do PRÉ-PROJETO)	07/12/2020 a 09/12/2020
Divulgação do resultado da entrevista	10/12/2020
Período para recursos do resultado da entrevista	11/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista	14/12/2020
2ª Etapa: Pontuação do Currículo Lattes comprovado	-
Análise de Currículo	15 a 16/12/2020
Divulgação do resultado da análise do Currículo	17/12/2020
Período para recursos da análise do Currículo	18/12/2020
Divulgação do resultado dos recursos do Currículo	21/12/2020
Resultado Final	06/01/2021 a 26/01/2021
Divulgação do resultado da seleção (Preliminar)	06/01/2021
Período para recursos do resultado da seleção	07/01/2021
Divulgação do resultado dos recursos da seleção	08/01/2021
Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG/UFPI	de 21 a 26/01/2021

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. O contato, contendo o *link* e horário da arguição do(a) candidato(a) (Entrevista) será enviado via e-mail e mensagem, aos(às) mesmos(as) pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;
- 9.2. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
- a) Maior nota na Análise do Currículo;
 - b) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
 - c) Maior idade;
- 9.3. Será excluído(a) da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



- 9.4. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGTAIR e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*: (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGTAIR/CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>).
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina (PI), 07/11/2020.

Maria do Socorro Pires e Cruz

Profª. Dra. Maria do Socorro Pires e Cruz

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional – PPGTAIR

Paulo Roberto Ramalho Silva

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do Centro de Ciências Agrárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL N° 02/2020**



ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
portador(a) do CPF de número _____, venho mui
respeitosamente requerer à Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL que se digne a
autorizar minha inscrição no processo seletivo para o Curso de
_____ (mestrado ou doutorado), na Linha de Pesquisa
_____, nos termos do Edital nº
_____/2020, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
(SIGAA), de ____/____/2020, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX 189/07
da Pós-Graduação da UFPI.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Número da Inscrição gerado no SIGAA: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. ____/____/____	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial: () -			
Fone Celular / WhatsApp: () -			
Banco:	Nº:	Agência:	C/C:
Empresa em que trabalha:			
Fone da empresa: () -		E-mail da empresa:	
Fax da empresa:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL N° 02/2020



2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:
Curso: de Graduação	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

Linhas de Pesquisa:

- Linha 1: Biotecnologia celular e aplicabilidades.**
- Linha 2: Reprodução e genética animal**
- Linha 3: Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária**

4. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:

- Ampla concorrência
- Programa da Capacitação Interna-PCI
- Programa de Inclusão de Deficientes-PID
- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (preencher ANEXO V).

5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO

NÍVEL: _____

CANDIDATO: _____

CPF Nº.: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO NO SIGAA: _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar _____
no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL**, assumo integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro
aceitar todas as exigências do Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na
íntegra, bem como desenvolver o projeto relativo à Dissertação ou Tese em local(is) e data(s)
definidos pelo orientador.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL N° 02/2020



ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISAS

Linha de Pesquisa	N° de Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Biotecnologia celular e aplicabilidades	04	03
Reprodução e genética animal	03	01
Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária	07	03
Total	14	07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



ANEXO V

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO, () DOUTORADO, PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL, UFPI/2020.

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, DECLARO MEU PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA,
para o fim específico de atender ao Edital 02/2020-UFPI-PPGTAIR. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em Lei.

Data: _____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO AFRODESCENDÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO, () DOUTORADO, PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL, UFPI/2020.

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital 02/2020-UFPI-PPGTAIR, que estou apto(a) a concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros (preto ou pardo). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em Lei.

Data: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____ / ____ / ____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em : _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____

CPF: _____

Esta tabela deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MÁXIMO	QUANT	TOTAL
Especialização ou Residência (R1+R2) na área	2,0	-		
Especialização ou Residência (R1+R2) fora da área	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**	6,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**	4,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**	2,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B5 e C**	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico (Regional, Nacional ou Internacional) como Congressista*	0,2	1,0		
Participação em Evento Científico Nacional e/ou Internacional, como Palestrante*	1,0	-		
Participação em Evento Científico Local como palestrante*	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico como organizador*	0,5	2,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*	0,3	3,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Regional ou Nacional*	0,2	3,0		
Participação em cursos de curta duração na área (8-48h)*	0,2	1,0		
Participação em cursos de curta duração fora da área (8-48h)*	0,1	0,5		
Participação em cursos com mais 48h na área*	0,3	1,5		
Participação em cursos com mais 48h fora da área*	0,2	0,6		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



Livros publicados com ISBN*	6,0	-		
Capítulo de livro publicado com ISBN*	2,0	10,0		
Professor de 3º grau (por período letivo)	1,0	5,0		
Professor de 2º grau (por período letivo)	0,5	2,0		
Estágio extracurricular na área (Cada 60 horas)	0,1	1,0		
Estágio extracurricular fora da área (Cada 60 horas)	0,1	0,5		
Monitoria na área (por período letivo)	0,5	-		
Monitoria fora da área (por período letivo)	0,25	0,5		
Iniciação científica e/ou Tecnológica (por ano)	2,0	-		
Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico	1,0	-		
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente	0,25	0,5		
Depósito de patente com registro no INPI, na área do Programa (por patente)	2,0	6		
Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido	4,0	12,0		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5	2,0		
TOTAL GERAL				

*Considerar apenas os últimos 05 anos (a partir de Janeiro de 2015).

** Será pontuado classificação do Qualis 2013-2016, na área de Medicina Veterinária..



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 02/2020



ANEXO VIII

MODELO* - PROJETO DE PESQUISA

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

- () **Linha 1: Biotecnologia celular e aplicabilidades**
 - () **Linha 2: Reprodução e genética animal**
 - () **Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária**
-

Título da Projeto:

Nome do(a) possível Orientador(a):

1. Breve Introdução com fundamentação teórica

1.1 Caracterização do problema

1.2 Hipóteses

1.3 Objetivos

2. Descrição da metodologia

3. Resultados e Impactos esperados

4. Referências bibliográficas citadas

- Conforme a normativa NBR 6023 da ABNT.

*Máximo 3 páginas.